



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Eleições - Preparação e Logística - 0013372-78.2023.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1734569.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviço de transporte de urnas e material administrativo, por preço global, com disponibilização de veículos com combustível, motoristas e auxiliares, com coleta, distribuição, recolhimento e devolução de “kits Urnas” e de “kits Convocados”, destinados às seções eleitorais a serem instaladas nos 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, por ocasião das Eleições Municipais de 2024 e das renovações de eleições municipais que ocorrerem durante a vigência contratual.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está prevista no Plano de Contratações 2024 com o ID 17325 e ID 17331 - Transporte de urnas e kits para a eleição.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

São 140 regiões com 165 cartórios eleitorais para atender aos 497 municípios do estado, destacando-se que algumas regiões possuem mais de um cartório eleitoral.

O total estimado de Mesas Receptoras de Votos (MRVs) para o 1º turno é de 27.500. Se houver 2º turno, o pleito poderá ocorrer nos municípios de Canoas, Caxias do Sul, Pelotas, Porto Alegre e Santa Maria, com a quantidade estimada de 6.400 mesas, totalizando 33.900 MRVs a serem instaladas nos 2 turnos de votação.

Embora exista possibilidade desses totais de urnas e kits sofrerem variações devido à inclusão de mesas receptoras de voto em trânsito, bem como as destinadas ao voto dos presos provisórios e dos menores infratores, cujas quantidades somente serão conhecidas nos meses que antecedem o pleito, cabe destacar que não haverá alteração do custo final da contratação, visto que o preço é fixado por região.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A exemplo dos últimos pleitos, o serviço de distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas para as Eleições de 2024 será realizado por empresa especializada, contratada por meio de processo licitatório.

A logística de distribuição e recolhimento das urnas estará voltada para a conclusão dos trabalhos da forma mais ágil e eficaz possível, colaborando para alcançar os indicadores e metas de encerramento traçados pelo planejamento estratégico e tático deste Tribunal.

Em 2022 o formato financeiro da contratação foi alterado para valor fixo por região, sendo cada região caracterizada por ser sede de cartórios eleitorais, ao contrário das eleições anteriores cujo custo era por Kits de urna eletrônica transportada.

Portanto, em face das lições aprendidas em anos pretéritos e das recomendações da Secretaria de Auditoria Interna (SAI), alguns ajustes no termo de referência que balizará a licitação para as Eleições de 2024 se mostram necessários, a fim de tornar o processo mais eficiente e com parâmetros de controles rígidos para eventuais descumprimentos contratuais.

Em 2022, apenas a 156ª ZE – Palmares do Sul – não utilizou esta contratação, sendo o transporte realizado com o auxílio de veículos cedidos pelas Prefeituras. Porém, mantemos a previsão de contratação deste serviço para a referida zona visando eventual mudança de estratégia ou falta de apoio das prefeituras locais.

A definição dos valores para esta rubrica levou em conta a base histórica da despesa no 1º Turno das eleições de 2022, cujo total foi de R\$ 2.316.559,45, acrescido de R\$ 23.436,01 correspondente ao valor previsto para 156ª ZE; que, como

mencionado, não utilizou esta contratação para realizar a tarefa.

Assim, para o 1º turno das eleições municipais de 2024, a base a ser considerado é de R\$ 2.339.995,46 para distribuição e recolhimento de 27.500 urnas eletrônicas, cabinas de votação e Kits Convocados (material administrativo e sanitário).

Como o número de seções entre uma eleição e outra tem se mantido estável, ceteris paribus, há que se considerar apenas a aplicação de correções inflacionárias sob os custos do setor de logística como fator de elevação do orçamento, calculada em torno de 6% (seis) ao ano.

Por conseguinte, o gasto planejado para 2024, acrescido da inflação estimada para o período, é de R\$ 2.629.218,00 para o 1º turno, mais R\$ 611.891,00 que é o custo proporcional por urnas transportadas para o 2º turno, se ocorrer, nos municípios de Canoas, Caxias do Sul, Pelotas, Porto Alegre e Santa Maria, com total estimado em R\$ 3.241.109,00.

Memória de cálculo do transporte de urnas

1º turno		
Custo do 1º turno de 2022 (<i>Base de cálculo</i>)	(a)	R\$ 2.339.995,00
Índice de reajuste IPCA (<i>projeção para 24 meses</i>)	(b)	12,36%
Custo 1º turno de 2024	(c)=(a) x (b)	R\$ 2.629.218,00

2º turno		
Quantidade de kits movimentados no 1º turno (<i>projeção</i>)	(d)	27.500
Custo unitário por urna no 1º turno (<i>projeção</i>)	(e)=(c) / (d)	R\$ 95,61
Quantidade de kits movimentados no 2º turno (<i>proporcional</i>)	(f)	6.400
Custo 2º turno de 2024	(g)=(e) x (f)	R\$ 611.891,00

CUSTO TOTAL PARA (1º TURNO + 2º TURNO)	R\$ 3.241.109,00
---	-------------------------

4. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não se aplica.

5. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço de transporte de Urnas nos moldes propostos atende plenamente à demanda apresentada.

16. ANEXO

- Anexo I - Composição das ZES do estado
- Anexo II- Locais votação
- Anexo III - Cronograma de previsão de distribuição de kits
- Anexo IV - Cronograma dos marcos de fiscalização
- Anexo V - Declaração de Vistoria
- Anexo VI - Carta de Preposto
- Anexo VII - Planilha IQES

- Anexo VIII - Planilha custos por região



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva da Silveira, Assessor**, em 29/02/2024, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala, Técnico Judiciário**, em 29/02/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1734569** e o código CRC **F8AFE047**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Eleições - Preparação e Logística - 0013372-78.2023.6.21.8000

Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1734993.

ANÁLISE DE RISCOS

Contextualização:

Contratação de serviço de transporte de urnas e material administrativo, por preço global, com disponibilização de veículos com combustível, motoristas e auxiliares, com coleta, distribuição, recolhimento e devolução de “kits Urnas” e de “kits Convocados”, destinados às seções eleitorais a serem instaladas nos 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, por ocasião das Eleições Municipais de 2024 e das renovações de eleições municipais que ocorrerem durante a vigência contratual.

Formulário para Identificação de Riscos			
Escopo da Identificação de Riscos:		Insucesso na entrega de urnas	
Unidade:		STI/COSEL/SEPAE	
Formulário preenchido por:		Rodrigo Bueno Cantini	Data: 09/02/2024
Id.	Causas	Eventos (Riscos)	Consequências
1	Contratada desiste do contrato	Impossibilidade de entregar as urnas, conforme cronograma	O transporte para a entrega de Urnas ficará a cargo da zona eleitoral.
2	Contratada não apresenta os meios de transporte na data do recolhimento das urnas	Impossibilidade de entregar as urnas, conforme cronograma	O transporte para a entrega de Urnas ficará a cargo da zona eleitoral.

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

Formulário para Análise de Riscos										
Escopo da Análise de Riscos:		Insucesso na contratação								
Unidade:		STI/COSEL/SEPAE								
Formulário Preenchido por:		Rodrigo Bueno Cantini			Data:	09/02/2024				
Id.	Riscos	Risco Inerente		Controles Existentes	Eficácia do Controle		Risco Residual		Apetite ao Risco do TRE-RS	Recomendação para o Tratamento do Risco
		Probabilidade (P)	Impacto (I)		Risco Inerente (P x I)	Class. do Controle	Multiplificador	Risco Residual		

1	Contratada desiste do contrato	1	4	* Penalidades * contratação emergencial	4	Forte	0,2	0,8	Inaceitável	Evitar
2	Contratada não apresenta os meios de transporte na data do recolhimento das urnas	1	3	* Declaração de vistoria dos veículos * Cópias do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) com exercício 2024 quitado .	3	Forte	0,2	0,6	Inaceitável	Evitar

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.

Formulário para Tratamento dos Riscos

Escopo do Tratamento dos Riscos:		Fiscalizar todo o processo do transporte de Urna e mitigar possíveis falhas					
Unidade:		STI/COSEL/SEPAE					
Formulário Preenchido por:		Rodrigo Bueno Cantini			Data:		09/02/2024
Id.	Risco	Opção escolhida para o tratamento do risco	Justificativa da escolha (custo-benefício)	Responsável pela implementação (nome da pessoa)	Prazo		Custo
					Início	Fim	
1	Contratada desiste do contrato	Evitar	* Controles existentes no contrato e na <i>Lei de Licitações 14.133/2021</i>	Fernanda Marques e Rodrigo Cantini	30/05/2024	01/11/2024	R\$ 3.241.109,00
2	Contratada não apresenta os meios de transporte na data do recolhimento das urnas	Evitar	* Controles existentes no contrato .	Fernanda Marques e Rodrigo Cantini	02/09/2024	01/11/2024	R\$ 3.241.109,00

Informações detalhadas sobre cada campo deste formulário estão descritas no Manual de Gestão de Riscos do TRE-RS.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva da Silveira, Assessor**, em 29/02/2024, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Janice de Souza Martins Fiala, Técnico Judiciário**, em 29/02/2024, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1734993** e o código CRC **F3EC5D24**.